

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de capota/cobertura traseira para veículo Nissan Frontier da Defesa Civil.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAPOTA MARÍTIMA NISSAN FRONTIER	1	UN	R\$ 820,00	R\$ 820,00

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como não continuado tendo em vista que se trata de manutenção única e essencial do equipamento supracitado.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto compreende:

1. Fornecedor de capota nova, de primeiro uso, compatível com o modelo e ano da Nissan Frontier especificada;
2. Instalação completa da capota no veículo, incluindo todos os componentes necessários (vedações, suportes, travas, fechaduras, dobradiças, etc.);
3. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
4. Entrega e instalação no prazo máximo de 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento;
5. Testes de funcionalidade e verificação de vedação e fixação no ato da entrega técnica;
6. Emissão de nota fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento definitivo do objeto.

A empresa contratada deverá realizar a instalação de forma a não comprometer a estrutura do veículo, garantindo a integridade da carroceria e mantendo as condições de uso para fins operacionais da Defesa Civil.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.

117, caput).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 16 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário Municipal de Administração.

